

**ATA N. 05/2022.**  
**REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE  
GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E  
JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)**

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, com a autorização do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, iniciou-se a Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão). Compareceram os membros: Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1º grau), Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau); Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau); **Ciro Ibiapina Cardoso** (área de negócios do SAPT 2º grau). **Olivia Maria Oliveira Almeida** (negócio judicial SAPT1).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

**1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:**

**1.1 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a).**

**1.2. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a).**

**2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor**

**2.1 – Acompanhamento da migração dos precários legados para o GPREC, a fim de viabilizar a implementação do extrator relativo a esses dados.**

**3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:**

**3.1 Quanto aos atos de secretaria:**

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, a exemplo do e-mail, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

b) propor calendário anual das reuniões do comitê, tendo como base a última quinta-feira de cada mês.

### **3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:**

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

### **3.3 Quanto à equipe de 2º Grau**

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

**Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no **art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016**. Próxima reunião 30/06/2022 às 10h. Nada mais havendo a consignar, o **Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes** mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, \_\_\_\_\_ **Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário – Área Judiciária**, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo juiz auxiliar da presidência presente.



**Juiz SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**  
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão  
juiz auxiliar da presidência.